


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

 VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS À ARBITRAGEM

 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1000948-75.2024.8.26.0359
 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Agrícola LV Ferrarezi Ltda e outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRÍCOLA LV FERRAREZI LTDA, CNPJ nº 14.421.201/0001-77; DEIBI FERRAREZI LTDA (nome fantasia FERRAREZI MECANIZAÇÃO), CNPJ nº 09.350.252/0001-15; DEIBI FERRAREZI, CPF nº 220.947.698-44, empresário produtor rural com CNPJ nº 57.494.008/0001-79 e GISLAINE CRISTINA DE MARQUI TASCA, CPF nº 282.696.118-75, empresária produtora rural com CNPJ nº 57.493.431/0001-54, PROCESSO nº 1000948-75.2024.8.26.0359.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 10/02/2025, às fls. 1670/1697, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AGRÍCOLA LV FERRAREZI LTDA CNPJ nº 14.421.201/0001-77, DEIBI FERRAREZI LTDA CNPJ nº 09.350.252/0001-15, DEIBI FERRAREZI CPF nº 220.947.698-44 CNPJ nº 57.494.008/0001-79, GISLAINE CRISTINA DE MARQUI TASCA CPF nº 282.696.118-75 CNPJ nº 57.493.431/0001-54, sendo nomeada como Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo sócio MARCELO GAZZI TADDEI, inscrito na OAB/SP sob o nº 156.895, com sede à Av. Emilio Trevisan, 655, sala 812, Ed. Plaza Capital, CEP 15.084-067, em São José do Rio Preto/SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontram reproduzidas no *website* da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br) e às fls. 846/850 do Processo Digital de Recuperação Judicial (Processo nº 1000948-75.2024.8.26.0359), para ciência de todos os interessados, na forma da lei.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes nas Relações de Credores, diretamente à Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no e-mail rjgrupoferrarezi@gmail.com, não devendo ocorrer a apresentação de habilitações ou divergências no processo.

O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 13 de fevereiro de 2025. Eu, Patrick Alves Rossete, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0126/2025, foi disponibilizado na página 154/155 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/02/2025. Considera-se a data de publicação em 18/02/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Rafael Aragos (OAB 299719/SP)
André Luís de França Pasoti (OAB 405214/SP)
Evandro Giacomazzi Vieira (OAB 299615/SP)
Adalberto Godoy (OAB 87101/SP)
Rogerio Monteiro de Pinho (OAB 233916/SP)
Marcelo Gazzi Taddei (OAB 156895/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRÍCOLA LV FERRAREZI LTDA, CNPJ nº 14.421.201/0001-77; DEIBI FERRAREZI LTDA (nome fantasia FERRAREZI MECANIZAÇÃO), CNPJ nº 09.350.252/0001-15; DEIBI FERRAREZI, CPF nº 220.947.698-44, empresário produtor rural com CNPJ nº 57.494.008/0001-79 e GISLAINE CRISTINA DE MARQUI TASCA, CPF nº 282.696.118-75, empresária produtora rural com CNPJ nº 57.493.431/0001-54, PROCESSO nº 1000948-75.2024.8.26.0359. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 10/02/2025, às fls. 1670/1697, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AGRÍCOLA LV FERRAREZI LTDA CNPJ nº 14.421.201/0001-77, DEIBI FERRAREZI LTDA CNPJ nº 09.350.252/0001-15, DEIBI FERRAREZI CPF nº 220.947.698-44 CNPJ nº 57.494.008/0001-79, GISLAINE CRISTINA DE MARQUI TASCA CPF nº 282.696.118-75 CNPJ nº 57.493.431/0001-54, sendo nomeada como Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo sócio MARCELO GAZZI TADDEI, inscrito na OAB/SP sob o nº 156.895, com sede à Av. Emílio Trevisan, 655, sala 812, Ed. Plaza Capital, CEP 15.084-067, em São José do Rio Preto/SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontram reproduzidas no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br) e às fls. 846/850 do Processo Digital de Recuperação Judicial (Processo nº 1000948-75.2024.8.26.0359), para ciência de todos os interessados, na forma da lei. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes nas Relações de Credores, diretamente à Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS no e-mail rjgrupoferrarezi@gmail.com, não devendo ocorrer a apresentação de habilitações ou divergências no processo. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei."

São José do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2025.

Daniela Martins de Freitas
Chefe de Seção Judiciário